



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ASSUNTOS MUNICIPAIS

PARECER Nº 007/2026.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 001/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2026

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conforme determinação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pendências, a Presidenta da Casa Legislativa encaminhou para análise desta Comissão Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, de autoria da Poder Legislativo Municipal. "Instituir a Semana da Mulher Empreendedora no Município de Pendências/RN, cria o Prêmio "Mulher Empreendedora do Ano" e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre "Instituir a Semana da Mulher Empreendedora no Município de Pendências/RN, cria o Prêmio "Mulher Empreendedora do Ano" e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Mediante a avaliação do Projeto de Lei, proposto por esta casa Legislativa, resgatamos uma importante discussão, histórica, evolutiva e necessária de constante reflexão, que é a manutenção e inserção de mulheres no mercado de trabalho, sobretudo ofertando garantias e direitos que destaquem possibilidades de sucesso e reeducação de discrepâncias relacionadas a desigualdades que inviabilizem esses contextos do empreendedorismo. Um cenário que tem perpassado constantemente por mudanças, recordes históricos a ganhos de espaços na comercialização em todos os setores no Brasil. Apoiar o Empreendedorismo, continua sendo uma medida primordial para o sucesso de ações e adesão a novas ideias instituídas pelas mulheres. Garantindo de forma justa aos olhos da Leis e demandas possíveis de serem realizadas e institucionalizada dentro do Município, para que fortaleçam e impulsionem novas adesões ao empreendedorismo, trazendo sucesso e viabilidades para ambos.

Diante do exposto, este Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026.

RECEBI

10/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN
E-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e demais assuntos municipais em reunião realizada na forma regimental, **APROVOU o parecer do Relator por unanimidade.**

É o parecer.

Pendências/RN, 10 de Abril de 2026.

Welliedna de Figueredo Pereira
Welliedna de Figueredo Pereira
Relator/Presidente da Comissão

Pelas Conclusões:

Joseny Oliveira Ramos Queiroz
Joseny Oliveira Ramos Queiroz
Membro

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
Membro